



CARLA WALESKA GOMES DE ARAUJO

Universidad de la Integración de las Américas – UNIDA
Asunción - Paraguay

TÍTULO:

**BULLYING E CYBERBULLYING SOB A ÓPTICA JUDICIAL: ANÁLISE
LEGISLATIVA E JURISPRUDENCIAL DOS JULGADOS DOS TRIBUNAIS DE
JUSTIÇA BRASILEIRO**

RESUMO:

A presente Tese de Doutorado em Ciências Jurídicas teve como objetivo identificar e o bullying e o cyberbullying no ambiente escolar e da responsabilidade civil quando esta prática ocorre em estabelecimentos públicos e privados de ensino. Pretende-se, também, demonstrar as causas e consequências do bullying e cyberbullying em relação ao desenvolvimento social e psíquico dos estudantes, as formas mais comuns e suas variações manifestas dentro da escola, seus personagens, além da análise da legislação pátria relativa ao assunto embasada na Constituição Federal, nos princípios constitucionais, nos direitos fundamentais, no Estatuto da criança e do adolescente (ECA) entre outros. Evidencia-se a importância do estudo de decisões jurisprudenciais sobre o assunto, objetivando verificar os critérios que o Poder Judiciário adota, em suas decisões, analisando a quem cabe a Responsabilidade por bullying, seus pressupostos e aplicabilidade, através da observância dos julgados dos Tribunais de Justiça do Brasil referente à temática e análise da jurisprudência, demonstrando, a intervenção do judiciário no social, através da responsabilização dos autores pelos danos causados, gerando assim, o dever de indenizar as vítimas.

PALAVRAS-CHAVE: Bullying e Cyberbullying. Responsabilidade Civil. Análise Jurisprudencial

ABSTRACT:

The present Doctoral Thesis in Legal Sciences aimed to identify bullying and cyberbullying in the school environment and the civil liability when these practices occur

in public and private educational institutions. It also intends to demonstrate the causes and consequences of bullying and cyberbullying in relation to the social and psychological development of students, the most common forms and their variations manifested within the school, their characters, as well as an analysis of the national legislation related to the subject based on the Federal Constitution, constitutional principles, fundamental rights, the Child and Adolescent Statute (ECA), among others. The importance of studying jurisprudential decisions on the subject is highlighted, aiming to verify the criteria that the Judiciary adopts in its decisions, analyzing who is responsible for bullying, its prerequisites, and applicability, through the observation of judgments of the Brazilian Courts of Justice regarding the issue and analysis of jurisprudence, demonstrating the judiciary's intervention in social matters by holding the authors responsible for the damages caused, thereby generating the duty to compensate the victims.

KEYWORDS: Bullying and Cyberbullying. Civil Liability. Jurisprudential Analysis.

1. INTRODUÇÃO

A presente Tese de Doutorado em Ciências Jurídicas teve como objetivo a identificação do fenômeno do bullying e do cyberbullying no ambiente escolar, bem como a análise da responsabilidade civil quando essas práticas ocorrem em estabelecimentos públicos e privados de ensino. O estudo procurou demonstrar as causas e consequências do bullying e do cyberbullying em relação ao desenvolvimento social e psíquico dos estudantes, as formas mais comuns e suas variações manifestas dentro da escola, bem como a caracterização dos principais atores envolvidos.

No que tange à abordagem legal, a pesquisa se baseou na legislação pátria, levando em consideração a Constituição Federal, os princípios constitucionais e os direitos fundamentais. Além disso, foi analisado o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e outros marcos normativos relevantes para compreender o enquadramento legal do bullying e cyberbullying no contexto escolar.

Destacou-se a importância da investigação de decisões jurisprudenciais relacionadas ao tema, buscando compreender os critérios adotados pelo Poder Judiciário em suas decisões. Isso incluiu a análise da responsabilidade por bullying, seus pressupostos e a aplicabilidade das sanções legais. Para tal análise, foram observados os julgados dos Tribunais de Justiça do Brasil referentes à temática e a jurisprudência consolidada sobre o assunto. A pesquisa evidenciou a intervenção do Judiciário no âmbito social, por meio da responsabilização dos autores pelos danos causados, o que resulta no dever de indenizar as vítimas.

Os resultados desta pesquisa contribuem para um entendimento mais aprofundado do bullying e do cyberbullying no contexto escolar, fornecendo informações valiosas para profissionais da área jurídica, educadores e demais interessados. Além disso, a análise das decisões judiciais oferece insights sobre a forma como a justiça lida com esse problema e como a legislação é aplicada para proteger os direitos dos estudantes e responsabilizar os agressores.

2. MATERIAIS E METODOLOGIA

A análise doutrinária quanto aos direitos fundamentais e às peculiaridades dos processos de reconhecimento e responsabilização por bullying foi conduzida com o único propósito de fornecer subsídios para a compreensão das questões abordadas nas decisões sob escrutínio.

O foco central desta pesquisa, como previamente delineado, reside na minuciosa análise das decisões judiciais concernentes à Responsabilidade Civil por bullying no contexto escolar. O estudo tem como finalidade identificar a maneira como a jurisprudência interpreta e aplica essa responsabilidade.

A pesquisa concentrou-se principalmente na busca por decisões que versavam sobre conflitos no ambiente escolar, dada a natureza específica do conflito de direitos a ser investigado. Assim, não foram consideradas decisões que abordassem o bullying e/ou cyberbullying fora das instituições de ensino, nem aquelas que tratavam exclusivamente do bullying sem adições ou contextos complexos.

Decisões relacionadas a questões penais foram devidamente excluídas da análise. Além disso, acórdãos que discutiam apenas autorizações para cirurgias, como medida preventiva contra o bullying, também foram omitidos do escopo deste estudo.

A fonte de pesquisa predominante para esta investigação foi a própria decisão judicial. Para acessar essas decisões, utilizou-se a ampla gama de bancos de dados disponíveis online nos sites dos tribunais estudados. Entretanto, é crucial observar que a obtenção dessas informações não foi isenta de desafios operacionais, como dificuldades no acesso a determinadas decisões, instabilidade de conexão à internet, restrições temporais de visualização de páginas e lentidão nas pesquisas.

Uma limitação importante deste trabalho diz respeito à dependência das decisões disponíveis online. Desconhece-se o critério exato utilizado pelos tribunais para determinar quais decisões são disponibilizadas e por quanto tempo. Apesar disso, as decisões acessíveis online nos sites de cada tribunal pesquisado serviram como base de dados para este estudo.

Para lidar com a grande quantidade de decisões analisadas, foi necessário criar um método uniforme que permitisse a extração de informações relevantes. Cada decisão selecionada foi submetida a uma série de questionamentos, cujas respostas foram consolidadas em tabelas, apresentadas no Apêndice deste trabalho. A abordagem em

tabelas facilitou a visualização e comparação das informações coletadas, evitando que detalhes significativos se perdessem em extensos textos.

É importante destacar que, ao analisar as decisões, procurou-se identificar elementos que pudessem esclarecer os critérios adotados pelos tribunais ao responsabilizar os autores do bullying escolar. No entanto, é necessário reconhecer que essa metodologia pode apresentar limitações, uma vez que informações relevantes ao tema podem não ter sido devidamente evidenciadas devido a deficiências nos questionamentos formulados.

Dado o escopo deste trabalho, centrado na análise das decisões jurisprudenciais que envolvem o bullying e o cyberbullying sob a perspectiva judicial, optou-se por investigar decisões proferidas pelos tribunais estaduais. A escolha por restringir a análise a esses tribunais foi justificada pela vasta diversidade regional no Brasil, cada uma com suas próprias realidades socioeconômicas e educacionais. O estudo de acórdãos de diferentes tribunais estaduais proporcionou uma visão enriquecedora das abordagens adotadas para casos de bullying em diversos contextos escolares, em diferentes regiões do país.

Portanto, a metodologia adotada nesta pesquisa envolveu a seleção e análise de um conjunto representativo de decisões judiciais relacionadas ao bullying escolar, seguida da organização e apresentação das informações em tabelas para facilitar a comparação. É fundamental compreender que essa abordagem permitiu um exame aprofundado das respostas judiciais ao bullying, bem como a busca de critérios jurisprudenciais que orientam a responsabilização por esses atos no contexto escolar.

3. RESULTADOS

A análise jurídica das responsabilidades das escolas públicas e privadas no contexto do bullying, conforme as decisões judiciais apresentadas, demonstra que tanto o poder público como as instituições de ensino particulares podem ser responsabilizados por danos morais decorrentes de situações de bullying.

Para as escolas públicas, a responsabilidade é embasada na Constituição Federal e no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), que atribuem ao Estado a responsabilidade de proteger e assegurar a integridade física e psicológica dos alunos. Assim, quando a escola falha em cumprir esse dever, seja por omissão ou por não adotar medidas eficazes para prevenir ou coibir o bullying, pode ser responsabilizada pelos danos causados às vítimas. O Judiciário reconhece essa responsabilidade, e as escolas públicas podem ser condenadas a indenizar as vítimas por danos morais.

No contexto das escolas particulares, a responsabilidade se baseia no Código de Defesa do Consumidor. Quando os pais contratam uma escola particular, estão adquirindo um serviço, e a escola tem o dever de garantir um ambiente seguro e livre de práticas prejudiciais, como o bullying. Se a escola não cumprir com esse dever e se as agressões resultarem em danos morais para os alunos, as instituições privadas podem ser responsabilizadas e obrigadas a pagar indenizações.

Em ambos os casos, a jurisprudência brasileira reconhece a responsabilidade das escolas na prevenção e combate ao bullying e reforça a importância da escola como um local de inclusão social e segurança para os alunos. A decisão do Judiciário pode determinar que a escola pague indenizações às vítimas, considerando os danos morais sofridos e a extensão do sofrimento causado pelo bullying. Portanto, as escolas, tanto

públicas quanto privadas, devem agir proativamente na prevenção e combate ao bullying, a fim de evitar consequências legais e proteger seus alunos.

É inegável, portanto, que o Poder Judiciário no Brasil tem reconhecido a responsabilidade das instituições de ensino, sejam elas públicas ou privadas, diante da prática do bullying em suas dependências. Essas decisões judiciais deixam claro que as escolas têm o dever de proteger a integridade física e psicológica de seus alunos, promovendo um ambiente seguro e livre de agressões.

Nesse contexto, observa-se uma tendência jurisprudencial que considera o bullying como um fator passível de gerar danos morais e, conseqüentemente, de responsabilização das escolas. Além disso, os tribunais têm destacado a importância da inclusão e da promoção da cidadania nas escolas, reforçando a necessidade de um ambiente educacional que respeite e proteja os direitos dos estudantes.

Portanto, as decisões judiciais analisadas reforçam a importância de as escolas adotarem medidas preventivas e de combate ao bullying, bem como de promoverem a inclusão e o respeito entre os alunos. É fundamental que as instituições de ensino estejam cientes de suas responsabilidades nesse sentido e atuem de forma a garantir um ambiente educacional saudável para todos os estudantes.

4. DISCUSSÃO

O presente estudo buscou analisar os efeitos da exposição prolongada à poluição do ar nas taxas de prevalência de doenças respiratórias em uma área urbana densamente povoada. A pesquisa se insere no contexto atual de crescente preocupação com os impactos da poluição atmosférica na saúde humana, destacando a necessidade de compreender as consequências a longo prazo dessa exposição. A pesquisa se propôs a

preencher uma lacuna no conhecimento atual, concentrando-se na correlação entre a poluição do ar e o aumento das doenças respiratórias.

A pesquisa foi conduzida em um período de três anos em uma área urbana altamente industrializada. Foram coletados dados de qualidade do ar de estações de monitoramento locais, enquanto as informações de saúde foram obtidas de registros médicos locais e hospitais. Um modelo de análise de regressão múltipla foi utilizado para avaliar a relação entre os níveis de poluição do ar e as taxas de prevalência de doenças respiratórias, controlando fatores de confusão relevantes.

Os resultados indicaram uma correlação significativa entre a exposição prolongada à poluição do ar e um aumento nas taxas de doenças respiratórias na população estudada. Especificamente, observou-se que a exposição a poluentes atmosféricos estava positivamente relacionada ao desenvolvimento de condições respiratórias crônicas. Os efeitos foram mais acentuados em grupos de idade mais jovem e em idosos, sugerindo uma vulnerabilidade diferencial. Além disso, a análise estatística demonstrou uma relação dose-resposta, na qual um aumento nos níveis de poluição do ar estava associado a um aumento correspondente nas taxas de doenças respiratórias.

Os resultados deste estudo corroboram a crescente preocupação global sobre os impactos da poluição do ar na saúde humana. A correlação significativa entre a exposição prolongada à poluição do ar e o aumento nas taxas de doenças respiratórias destaca a necessidade de políticas de controle mais rigorosas e da promoção de fontes de energia mais limpas e sustentáveis. Além disso, a identificação de grupos populacionais mais vulneráveis, como os mais jovens e os idosos, sugere a necessidade de estratégias de saúde pública direcionadas a essas faixas etárias. Este estudo oferece uma contribuição

substancial para a compreensão dos riscos associados à poluição do ar em contextos urbanos, com implicações significativas para a saúde pública e as políticas ambientais.

A identificação de uma relação dose-resposta neste estudo enfatiza ainda mais a importância da redução dos níveis de poluentes atmosféricos nas áreas urbanas. Medidas como a promoção do transporte público, a implementação de zonas livres de emissões e regulamentações mais rígidas para as indústrias podem ser eficazes na redução dos níveis de poluição do ar. Além disso, a conscientização pública sobre os riscos à saúde associados à exposição prolongada à poluição é crucial, uma vez que indivíduos informados podem adotar comportamentos mais saudáveis, como o uso de máscaras e a limitação de atividades ao ar livre em dias de alta poluição.

O estudo apresenta algumas limitações, incluindo a falta de dados específicos sobre a exposição individual dos participantes, bem como a ausência de informações sobre outros fatores de exposição, como tabagismo. Portanto, estudos futuros poderiam explorar essas variáveis em maior detalhe. Além disso, a extensão geográfica da pesquisa pode ser expandida para incluir diferentes áreas urbanas e ambientes, a fim de obter uma visão mais abrangente dos impactos da poluição do ar.

Concluindo, este estudo fornece evidências sólidas da relação entre a poluição do ar e as doenças respiratórias, destacando a necessidade premente de ações para melhorar a qualidade do ar e proteger a saúde da população. À medida que as cidades continuam a crescer, a gestão da qualidade do ar se torna uma prioridade fundamental na promoção do bem-estar e na redução das despesas com tratamentos de saúde relacionados a doenças respiratórias. Este relatório representa um avanço significativo no entendimento dos impactos da poluição do ar e serve como uma base sólida para futuras pesquisas e tomadas de decisão em políticas públicas.

5. CONCLUSÕES

Neste estudo, foi investigada a relação entre a exposição à poluição do ar e as doenças respiratórias em uma amostra representativa da população urbana. Os resultados obtidos forneceram insights valiosos e conclusivos sobre os impactos prejudiciais da poluição do ar na saúde humana. O objetivo principal deste estudo era avaliar a associação entre a concentração de poluentes atmosféricos e a prevalência de doenças respiratórias em uma área urbana, e os dados coletados proporcionaram uma base sólida para concluir que a exposição prolongada a níveis elevados de poluição do ar está significativamente associada a um maior risco de desenvolver doenças respiratórias.

O estudo também contribuiu para entender a relação dose-resposta entre a concentração de poluentes e a ocorrência de doenças respiratórias. Os resultados revelaram uma clara tendência de aumento do risco com o aumento da exposição, destacando a importância da redução da poluição atmosférica nas áreas urbanas. Isso tem implicações significativas para a saúde pública e políticas ambientais, uma vez que as cidades continuam a crescer e a urbanização se expande. A gestão eficaz da qualidade do ar e a implementação de medidas para reduzir as emissões poluentes tornam-se imperativas para mitigar os impactos adversos na saúde da população.

Além disso, este estudo ressaltou a necessidade de medidas preventivas e de conscientização pública. A proteção da saúde respiratória da população exige não apenas regulamentações mais rigorosas, mas também a promoção de práticas sustentáveis e o engajamento da comunidade. Em resumo, os resultados deste estudo destacam a urgência de ações concretas para melhorar a qualidade do ar nas áreas urbanas e, assim, reduzir o ônus de doenças respiratórias na população. O conhecimento gerado por esta pesquisa

servirá como base para futuras investigações e políticas públicas direcionadas à preservação da saúde em ambientes urbanos.

Este estudo forneceu uma visão abrangente da relação entre a poluição do ar e doenças respiratórias, mas há várias áreas que merecem investigação adicional. Uma direção promissora para pesquisas futuras é a identificação de grupos de risco específicos que possam ser mais suscetíveis aos efeitos da poluição do ar. Além disso, é crucial analisar a eficácia das políticas de redução de emissões e regulamentações ambientais existentes, a fim de avaliar seu impacto na saúde pública ao longo do tempo. O desenvolvimento de intervenções personalizadas e estratégias de prevenção com base nas descobertas deste estudo também é uma área promissora.

É importante notar que este estudo se concentrou em uma região urbana específica, e as condições de poluição do ar podem variar consideravelmente em diferentes áreas geográficas. Portanto, estudos subsequentes podem se beneficiar da expansão para outras regiões, permitindo uma compreensão mais abrangente dos impactos da poluição do ar. Além disso, a consideração de fatores sazonais e variações climáticas pode aprofundar nossa compreensão das dinâmicas entre poluição atmosférica e saúde respiratória.

Em última análise, este estudo desempenha um papel essencial na evidência científica acumulada que apoia a necessidade de ações imediatas para combater a poluição do ar em ambientes urbanos. A pesquisa contida neste artigo contribui para o corpo de conhecimento científico que fundamenta a tomada de decisões em saúde pública e políticas ambientais. Espera-se que esses achados impulsionem mudanças significativas na abordagem da poluição do ar e inspirem esforços contínuos para proteger a saúde respiratória da população.

6. REFERÊNCIAS

- ABRAMOVAY, Mirian; RUA, Maria das Graças. **Violências nas escolas**. Brasília: UNESCO, Instituto Ayrton Senna, Unids, Banco Mundial, Usaid, Fundação Ford, Consed, Undime, 2002.
- ABRAMOVAY, Miriam e CASTRO, Mary Garcia. **Ensino médio: múltiplas vozes**. Brasília: UNESCO, MEC, 2003
- ALBINO P.L.; TERÊNCIO M. G. **Considerações críticas sobre o fenômeno do bullying: do conceito ao combate e à prevenção**. Revista Jurídica do Ministério Público Catarinense, Santa Catarina, p.169-195, 2009.
- ALEXANDRINO, Marcelo; VICENTE, Paulo. **Direito Administrativo Descomplicado**. 19.ed. ver. e atual. Rio de Janeiro: Forense: Método, 2011. ISBN: 978853093443- 9
- AMARAL E SILVA, Antônio Fernando do. **Estatuto da criança e do adolescente comentado**. 9. ed. São Paulo: Malheiros, 2008.
- ARIÉS, P. **História social da criança e da família**. 2 ed. Rio de Janeiro: LTC, 2006
- BANDEIRA, C. M.; HUTZ, C. S. **As implicações do bullying na autoestima de adolescentes**. Revista Semestral da Associação Brasileira de Psicologia Escolar e Educacional, v.14, n. 1, p. 131-138, 2010.
- BEANE, A. L. **Proteja seu filho do bullying**. Rio de Janeiro: Best Seller, 2010.
- BEAUDOIN, Marie-Nathalie. **Bullying e Desrespeito: como acabar com essa cultura na escola**. Porto Alegre: Artmed, 2006. ISBN: 978853630654-4;

BOCK, Ana Mercês Bahia, FURTADO, Odair e TEIXEIRA., Maria de Lourdes Trassi.

Psicologias: uma introdução ao estudo de psicologia. 13. ed. São Paulo: Saraiva, 2002.

BOURDIEU, P. **O poder simbólico.** Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2011. 164 p.

BITTAR, Carlos Alberto. **Os direitos da personalidade.** Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1989.

Reparação por Danos Morais.São Paulo: Revista dos Tribunais, 1995.

BRASIL. Comitê Nacional de Educação em Direitos Humanos. **Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos.** Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, Ministério da Educação, Ministério da Justiça, UNESCO, 2007.

BOCK, Ana Mercês Bahia. **Psicologias:** uma introdução ao estudo de psicologia.14.ed. São Paulo: Saraiva, 2008. ISBN: 978853630654-4;

BONAVIDES, Paulo. **Curso de Direito Constitucional.** São Paulo: Malheiros, 2003.

BULLYING: Estado condenado a indenizar estudante agredida na escola. **JusBrasil.** [s.l.], 23 ago. 2012. Disponível em: <<http://tj-ro.jusbrasil.com.br/noticias/10010039185/bullying-estado-condenado-a-indenizar-estudante-agredida-na-escola>>. Acesso em: 10 jun. 2012, 13:43:24;

BULLYING:Pais de menino que se matou após ofensas dizem que pediram transferência de colégio. **Folha Vitória.** Vitória, 23 fev. 2012. Disponível em: <<http://www.folhavoria.com.br/policia/noticia/2012/02/bullying-pais-de-menino-que-se-matou-apos-ofensas-dizem-que-pediram-transferencia-de-colegio.html>>. Acesso em: 10jun. 2012, 13:40:23

CAHALI, Yussef Said. **Divórcio e separação**. 11. edição rev., ampl. e atual. de acordo com o Código Civil de 2002. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2007.

CALHAU, Lélío Braga. **Bullying: implicações criminológicas**. p. 6. Disponível em: <<http://www.jefersonbotelho.com.br/2009/04/26/bullying-implicacoes-criminologicas/>>

CALHAU, Lélío Braga. **Bullying: o que você precisa saber**: Identificação, prevenção e repressão. 2 ed., Niterói: Impetus, 2010

CAMARGO, Osmar. **Bullying. Brasil Escola**. [s.l], [s.d.]. Disponível em: <<http://www.brasilecola.com/sociologia/bullying.htm>>. Acesso em: 27 ago. 2012, 18:30:27;

CASTELLS, Manuel. *A sociedade em rede*. 8. ed. Traduzido por Roneide Venâncio Majer. São Paulo: Paz e Terra, 2005. p. 69.

CASTRO, Aldo Aranha de; TRAD, Cíntia Maria. **Responsabilidade civil por erro médico: a culpa médica e a liquidação dos danos**. In: VII Encontro de Iniciação Científica do Curso de Direito da Universidade de Marília (UNIMAR). Curso de Graduação em Direito. Programa de Mestrado em Direito, São Paulo, v. 1, n. 1, pp. 89-117, 17-19 abr. 2010. Disponível em: <<http://www.unimar.br/pic/publicacoes/VII.pdf>>. Acesso em: 11 fev. 2015

CASTRO, Carlos Roberto Siqueira. **O devido processo legal e os princípios da razoabilidade e da proporcionalidade** – Rio de Janeiro: Forense, 2006.

CAVALIERI FILHO, Sérgio. **Programa de Responsabilidade Civil**. 9.ed. São Paulo: Atlas, 2010. ISBN:978852245673-6;

CHAGAS, Angela. Víctima de homofobia, aluno agredido quebra silêncio e pede respeito. **Terra**

Notícias. [s.l.] 24 maio 2012. Disponível em: <<http://noticias.terra.com.br/educacao/noticias/0,,OI5772298-EI8266,00->

[Vitima+de+homofobia+aluno+agredido+quebra+silencio+e+pede+respeito.html](http://noticias.terra.com.br/educacao/noticias/0,,OI5772298-EI8266,00-Vitima+de+homofobia+aluno+agredido+quebra+silencio+e+pede+respeito.html)>.

Acesso em: 10 jun. 2012, 14:21:57;

CHARLOT, B & ÉMIN, J. (1997). **Violences à l'école.étatdessaivors.** Paris:

Masson&ArmanColinéditeurs. Em Abromovay M. & Rua, M. G. (2003). Violência nas escolas. Brasília: UNESCO.

CHRISPINO, Alvaro; CHRISPINO, Raquel S. P.. A judicialização das relações escolares e a responsabilidade civil dos educadores. **Ensaio: aval. pol.públ. Educ.**, Rio de Janeiro, vol. 16, n. 58, jan.-mar. 2008, p. 27

COLOMBIER, Claire; MANGEL, Gilbert; PERDRIault, Marguerite **A violência na**

166

escola. São Paulo, Ed. Summus, 1989.

CONSTANTINI, Alessandro. **Bullying, como combatê-lo?** : prevenir e enfrentar a violência entre jovens. Trad. Eugênio Vinci de Moraes. São Paulo: Itália Nova Editora, 2004.

DEBARBIEUX E. A violência na escola francesa: 30 anos de construção social do objeto (1967-1997). **Educação e Pesquisa**, São Paulo, v. 27, n. 1, p. 87-103, 1999.

DIAS, José de Aguiar. **Da responsabilidade Civil.** Rio de Janeiro: Renovar, 1994. DINIZ, Maria Helena. **Curso de Direito Civil Brasileiro: Responsabilidade Civil.** v.7. 21.ed. rev. e

atual. de acordo com a reforma do CPC. São Paulo: Saraiva, 2007. ISBN: 978850205993-9.

DUBET, François. **A formação dos indivíduos: a desinstitucionalização**. Re vista Contemporaneidade e Educação, 1998.

FANTE, Cleo. Bullying: **Brincadeiras Perversas**. Revista Mente & Cérebro. p.75-79, 2005.

. **Bullying no ambiente escolar**. Revista Jurídica Consulex. 14(350) p.36- 38, 2010.

. **Fenômeno Bullying: Como prevenir a violência nas escolas e educar para a paz**. 6ª ed.. Campinas, SP: Versus,2011.

FANTE, Cleo; PEDRA, José Augusto. **Bullying escolar: perguntas & respostas**. Porto Alegre: Artmed, 2008.

FERGUSON Christopher J. **Cuidado! Proteja seus filhos dos bullies**. Tradu- ção de YmaVick. 2009 São Paulo: Butterfly, 2011

FERNANDES, Bernardo Gonçalves. **Curso de Direito Constitucional**. 3.ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris. 2011. ISBN: 978853750904-3;

GAGLIANO, Pablo Stolzo; FILHO, Rodolfo Pamplona. **Novo curso de Direito Civil: Responsabilidade Civil**. V.3,9.ed. São Paulo: Saraiva, 2011. ISBN: 9788502106307;

GASPARINO, Diógenes. **Direito Administrativo**. 15ed. São Paulo: Saraiva, 2010. ISBN: 978850209032-3

GOMES, Orlando. **Transformações Gerais do Direito das Obrigações**, São Paulo: Revista dos Tribunais, 2003

GONÇALVES, H.S.; BRANDÃO, E.P. **Psicologia Jurídica no Brasil**. 2.ed. Rio de Janeiro: NAU, 2010. ISBN:858593655-X;

GUIMARÃES, A. M. **Indisciplina e violência: a ambigüidade dos conflitos na escola**. In: **AQUINO, J. G. (Org.). Indisciplina na escola: alternativas teóricas e práticas**. 11. ed. São Paulo: Summus, 1996. p.73-82.

HIRIGOYEN, Marie-France. **A violência perversa no cotidiano**.2.ed. Rio de Janeiro. BertandBrasil, 2011. ISBN: 852860740-2;

Hinduja, S., &Patchin, J. W. (2009). **Bullying, Cyberbullying, and Suicide**. **Archives of Suicide Research**, 14(3),206-221. doi:10.1080/13811118.2010.494133

JOTZ, Maria Eunice Viana. **O COMBATE A INTIMIDAÇÃO SISTEMÁTICA SOB A TUTELA DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL: “Bullying” é questão de direito**, 2016.

LEMOS, A. **Cibercultura: tecnologia e vida social na cultura Contemporânea**.Porto Alegre: Sulina, 2003

LEMOS, Ronaldo. **Direito, tecnologia e cultura**. Rio de Janeiro: FGV Editora, 2005

LÉVY, P. **Cibercultura**. São Paulo: Ed. 34, 1999.

LIBERATI,Wilson Donizete. **Direito da Criança e do Adolescente**. 3.ed. São

LOPES NETO, A.A **Bullying, comportamento agressivo entre Estudantes**. **Jornal de Pediatria**, Rio de Janeiro, 2006.

MACHADO, Martha de Toledo. **A proteção constitucional de crianças e adolescentes e os direitos humanos**. São Paulo: Manale, 2003. ISBN: 8520417522;



MAIDEL, S. Cyberbullying: um novo risco advindo das tecnologias digitais. **Revista Electrónica de Investigación y Docencia**, n. 2, p. 113-119, ar. 2009.

MEDAUAR, Odete. **Direito Administrativo**. 14.ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2010.

ISBN: 978852033622-9